LIDO
Em 08/12/04
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

MOÇÃO Nº MOÇ 2337/2004 *E 2004.*

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 08/12/04.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Artista Plástico* CLAUDIO S.L. DO COUTO E SILVA, *pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Artista Plástico* CLAUDIO S.L. DO COUTO E SILVA, *pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Moç Nº 2337/04
Fls. N.º 01

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Artista Plástico **CLAUDIO S.L. DO COUTO E SILVA,** ***pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.***

Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.

Brasília virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o Artista Plástico **CLAUDIO S.L. DO COUTO E SILVA,** ***buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranqüilidade exigida por todos os brasilienses.***

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize **CLAUDIO S.L. DO COUTO E SILVA**, ***por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.***

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2337 / 04
Fls. N.º 02